



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/01/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 029/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/02 a 02/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Edilson Teixeira do Nascimento Júnior**, portador do C.P.F. nº 773.915.352-49 e matrícula funcional nº 002629, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 06/09/2019 a 05/09/2020.**

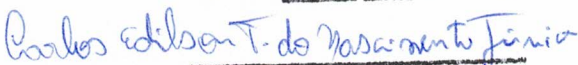
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 26 / 01 / 2023.


Carlos Edilson T. do Nascimento Júnior



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 26/01/2023, às 14h30min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 029/2023 – SEMAD, DE 26/01/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/02 a 02/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Edilson Teixeira do Nascimento Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 06/09/2019 a 05/09/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 23/01/23 13:55H

Belas Teixeira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, Carlos Edilson Teixeira do Nascimento Júnior, servidor deste município, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, matrícula funcional sob o nº. 002629, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4254630 e inscrito no CPF sob o nº. 773.915.352-49, residente à Rua Ametista, n.º 27, Bairro Jardim Viviane no Município de Redenção, lotado na Subseção Judiciária Federal de Redenção Pará, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria, minhas férias de 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Redenção - Pará, 17 de janeiro de 2023.

Carlos Edilson T. do Nascimento Júnior
Carlos Edilson Teixeira do Nascimento Júnior